



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



01
AR

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha “Organizações Rômulo Maiorana”,
à **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO**, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo
Maiorana” à **Associação Espírita Casa do Caminho**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em
Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora
previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

Vereador **GUSTAVO SEFER**